



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 17 / 9 / 2015
Enica Santana
Funcionário

PORTARIA MD Nº. 352/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 22 / 09 / 2015

Ass.: [Assinatura]

Conceder ao servidor efetivo RICARDO GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 41060, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 297/2015, de 03.07.2015, fls. nºs 18/22-PG e despacho nº. 082/2015, de 25.08.2015, fls. nºs 24/25-PG, a partir da data do requerimento, ou seja, 25.05.2015, em atenção ao Processo nº. 01238/2015, de 25.05.2015, CP-PRO nº. 005216.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 08 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

[Assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

[Assinatura]
1º. Secretário